

# GLOBAL FLEX CAPEMISA

## MANUAL DO CLIENTE

## Bem-vindo à CAPEMISA.

O Global Flex CAPEMISA é um Seguro de Pessoas Coletivo garantido pela CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A.

Prevenir é sempre a melhor opção e, pensando nisso, a CAPEMISA desenvolveu um produto flexível que oferece garantias básicas e adicionais, benefícios ao segurado e à empresa, além de garantias para cônjuge e filhos.

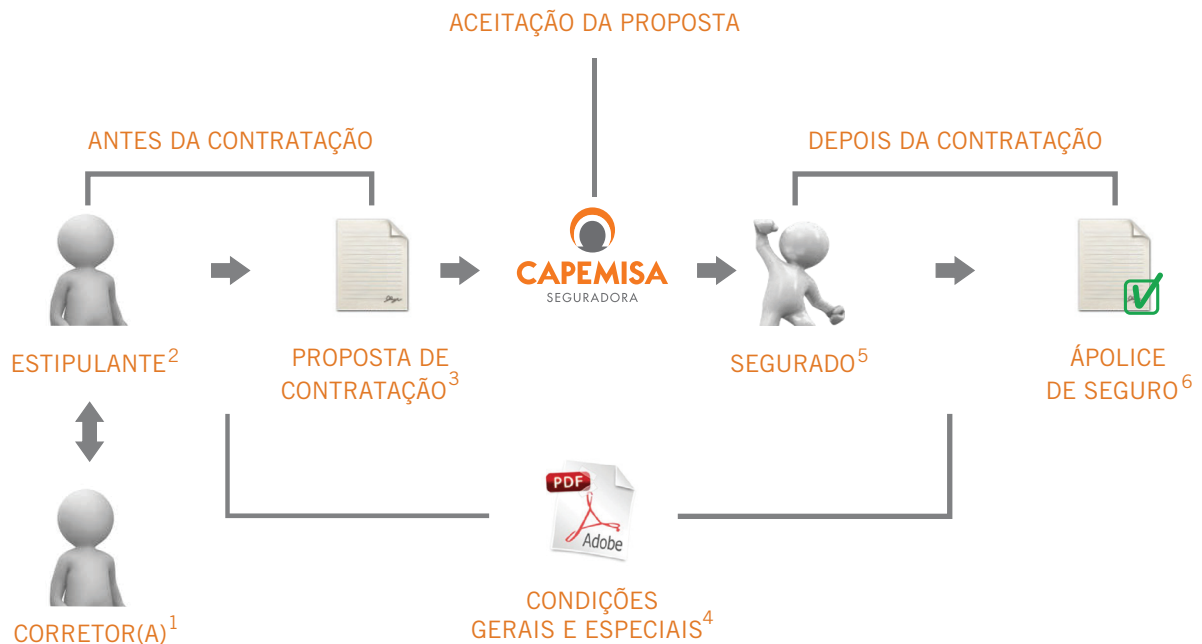
Este manual aborda os principais tópicos das Condições Gerais devidamente aprovadas pela SUSEP, n.º 15414.005052/2008-43. Conheça todos os direitos e todas as obrigações para usufruir as vantagens que o seu Global Flex oferece. Para conhecer o produto na íntegra, consulte as Condições Gerais do produto disponível no site [www.capemisa.com.br](http://www.capemisa.com.br).

Este manual não substitui as Condições Gerais do produto; é apenas um roteiro de orientação de seus principais tópicos. Para qualquer esclarecimento, entre em contato com o seu corretor de seguros ou com a CENTRAL DE RELACIONAMENTO CAPEMISA: Central de Relacionamento: 4000 1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 723 3030 (Demais Localidades). SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 940 1130 / 0800 723 4030 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos e de fala). Ouvidoria - 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h - Ligação Gratuita: 0800 707 4936.

# SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>CONCEITOS FUNDAMENTAIS ANTES DE INICIAR A LEITURA</b> .....   | <b>5</b>  |
| <b>OBJETIVO DO PRODUTO</b> .....   | <b>5</b>  |
| Qual a diferença entre as modalidades Vida em Grupo e Acidentes Pessoais Coletivo?.....                        | 5         |
| Como identificar a modalidade do seguro contratado?.....   | 5         |
| Como faço para contratar o produto Global Flex CAPEMISA?.....  | 5         |
| <b>GRUPO SEGURÁVEL</b> .....   | <b>5</b>  |
| Qual a quantidade mínima e máxima de funcionários para a contratação do Global Flex CAPEMISA?.....             | 5         |
| Funcionários aposentados e que continuam trabalhando podem fazer parte do seguro?.....                         | 5         |
| Funcionários afastados estão cobertos pelo seguro?.....  | 6         |
| Posso contratar o seguro apenas para um único grupo segurável?.....  | 6         |
| Qual o limite de idade dos funcionários para a contratação?.....   | 6         |
| <b>GARANTIAS</b> .....   | <b>6</b>  |
| O que é um risco coberto?.....   | 7         |
| O que são riscos excluídos?.....   | 7         |
| <b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA</b> .....   | <b>7</b>  |
| <b>CARÊNCIA</b> .....  | <b>7</b>  |
| O seguro Global Flex CAPEMISA tem carência? .....  | 7         |
| Existe algum outro período no qual o segurado ou o(s) beneficiário(s) não terá(ão) direito à indenização?..... | 8         |
| <b>CAPITAL SEGURADO</b> .....  | <b>8</b>  |
| Qual é o tipo do capital no Seguro Global Flex CAPEMISA? .....   | 8         |
| A empresa pode determinar um valor de Capital Segurado diferente para cada grupo segurado?.....                | 9         |
| Na ocorrência de um sinistro, qual o valor da indenização?.....  | 9         |
| <b>CUSTEIO DO SEGURO</b> .....   | <b>9</b>  |
| <b>ACEITAÇÃO DO SEGURO</b> .....   | <b>9</b>  |
| Qual o procedimento em caso de não recebimento da Apólice Coletiva?.....                                       | 9         |
| <b>VIGÊNCIA DO SEGURO</b> .....  | <b>10</b> |
| O que é vigência da apólice?.....  | 10        |
| O que é vigência do risco individual?.....   | 10        |
| <b>PAGAMENTO DO PRÊMIO</b> .....   | <b>10</b> |
| Se a empresa não receber a fatura para pagamento, o que deve fazer?.....                                       | 10        |
| O pagamento do Seguro pode ocorrer após a data de vencimento do prêmio?.....                                   | 10        |
| Se ocorrer um sinistro e os pagamentos do seguro não estiverem em dia, os funcionários estarão cobertos?.....  | 10        |
| <b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b> .....   | <b>11</b> |
| <b>CANCELAMENTO DA APÓLICE</b> .....   | <b>11</b> |
| A empresa pode solicitar o cancelamento do seguro? Como deve proceder?.....                                    | 11        |
| Quais os principais motivos para o cancelamento do seguro?.....  | 11        |
| <b>BENEFICIÁRIO(S)</b> .....   | <b>11</b> |
| Quem receberá a indenização se o segurado não tiver indicado o(s) seu(s) beneficiário(s)?.....                 | 12        |
| O(s) beneficiário(s) indicado(s) pode(m) ser alterado(s)?.....   | 12        |
| <b>REGULAÇÃO DE SINISTRO</b> .....   | <b>12</b> |
| Como proceder em caso de sinistro?.....  | 12        |
| Quais os documentos necessários em caso de sinistro?.....  | 12        |
| O valor da indenização entra em inventário?.....   | 13        |
| Há incidência de Imposto de Renda sobre o valor do capital segurado?.....                                      | 13        |

# CONCEITOS FUNDAMENTAIS ANTES DE INICIAR A LEITURA



<sup>1</sup>**Corretor(a):** intermediário(a) legalmente autorizado(a) a angariar e promover contratos de seguro entre as seguradoras e as pessoas físicas ou jurídicas.

<sup>2</sup>**Estipulante:** pessoa jurídica interessada em contratar o seguro.

<sup>3</sup>**Proposta de Contratação:** documento em que o estipulante expressa a intenção de contratar o produto, manifestando pleno conhecimento das Condições Contratuais.

<sup>4</sup>**Condições Gerais e Especiais:** conjunto de cláusulas que regem um mesmo plano de seguro, estabelecendo obrigações e direitos da seguradora, dos segurados, dos Beneficiários e do Estipulante. **Condições Especiais:** disposições que modificam as Condições Gerais, ampliando ou restringindo as suas disposições.

<sup>5</sup>**Segurado:** pessoa física que adere às garantias contratadas pelo estipulante.

<sup>6</sup>**Apólice de Seguro:** documento legal que formaliza a aceitação do Estipulante pela CAPEMISA.

## OBJETIVO DO PRODUTO

O Global Flex CAPEMISA é um Seguro Coletivo simplificado e cheio de vantagens, ideal para empresas de pequeno e médio porte. Pode ser contratado nas modalidades **Vida em Grupo** ou **Acidentes Pessoais Coletivo**. Esse produto visa auxiliar na reestruturação da família do Segurado, ou ao próprio, em caso de sinistro<sup>7</sup> coberto.

### Qual a diferença entre as modalidades Vida em Grupo e Acidentes Pessoais Coletivo?

A diferença está relacionada à garantia básica<sup>8</sup> escolhida. O Vida em Grupo possui como garantia básica a Morte por Qualquer Causa, que cobre morte natural ou acidental. Já o Acidentes Pessoais Coletivo possui como garantia básica a Morte Acidental.

### Como identificar a modalidade do seguro contratado?

Após a contratação será enviado à empresa a Apólice com informação do Seguro e garantias contratadas.

### Como faço para contratar o produto Global Flex Capemisa?

Procure um corretor de seguros, a Sucursal mais próxima ou entre em contato com a Central de Relacionamento CAPEMISA: 4000 1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 723 3030 (Demais Localidades). SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 940 1130 / 0800 723 4030 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos e de fala). Ouvidoria - 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h Ligação Gratuita: 0800 707 4936.

## GRUPO SEGURÁVEL

Poderão participar os seguintes grupos seguráveis: Funcionários que constem na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP e Sócios constantes no Contrato Social, Alteração Contratual ou Declaração de Firma Mercantil, que estejam em plena atividade profissional/laborativa e em boas condições de saúde.

### Qual a quantidade mínima e máxima de funcionários para a contratação do Global Flex CAPEMISA?

Mínimo de 03 (três) e máximo 500 (quinhentos) funcionários.

### Funcionários aposentados e que continuam trabalhando podem fazer parte do seguro?

Sim, mas somente aqueles que estejam aposentados por tempo de serviço.

<sup>7</sup>**Sinistro:** ocorrência do risco coberto durante o período de vigência do seguro.

<sup>8</sup>**Garantia básica:** cobertura obrigatória na contratação do seguro.

**Funcionários afastados estão cobertos pelo seguro?**

Os funcionários que se encontram afastados de suas atividades laborativas por motivo de doença ou acidente antes do início da vigência da apólice, poderão aderir ao seguro, observado o limite de idade previsto para a época da contratação, após alta médica definitiva, retorno das suas atividades laborativas e mediante o preenchimento de proposta individual.

**Posso contratar o seguro apenas para um único grupo segurável?**

Sim, o Global Flex CAPEMISA permite a empresa escolher qual grupo quer segurar. No entanto, uma vez definido o grupo, a totalidade de funcionários daquele grupo deve estar incluída no Seguro.

**Qual o limite de idade dos funcionários para a contratação?**

O limite de idade no momento da contratação é de, no mínimo, 14 (quatorze) anos e máximo 70 (setenta) anos.

## GARANTIAS

No Global Flex CAPEMISA, a empresa tem a flexibilidade de escolher as Garantias que melhor atenderem às necessidades de seus funcionários e na modalidade de produto que melhor convier.

Abaixo constam algumas garantias disponíveis para contratação:

- Morte por Qualquer Causa;
- Morte Acidental;
- Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente;
- Invalidez Funcional Permanente por Doença;
- Invalidez Laborativa Permanente Total por Doença;
- Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas;
- Assistência Funeral Individual e Familiar – MQC e MA;
- Assistência Cesta Alimentação por Natalidade;
- Assistência Cesta Alimentação por Morte ;
- Despesas Diversas - Verba Rescisória - MQC e MA;
- Despesas Diversas - Auxílio-Alimentação - MQC e MA;
- Doenças Graves;
- Diária Incapacidade Temporária por Acidente ou Doença;
- Diária por Internação Hospitalar por Acidente ou Doença;
- Inclusão Automática de Cônjuge - Morte Qualquer Causa;
- Inclusão Automática de Cônjuge - Morte Acidental\*;
- Inclusão Automática de Filho - Morte Qualquer Causa, entre outras.

Para saber mais sobre as garantias disponíveis em cada modalidade do produto Global Flex e consultar Condições Gerais e Especiais do produto, acesse [www.capemisa.com.br](http://www.capemisa.com.br).

**O que é um risco coberto?**

São os riscos<sup>9</sup> para os quais haverá cobertura deste seguro.

(É muito importante a consulta ao capítulo Riscos Cobertos das Condições Gerais).

**O que são riscos excluídos?**

São os riscos para os quais não haverá cobertura deste seguro.

(É muito importante a consulta ao capítulo Riscos Excluídos das Condições Gerais).

## SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

O Global Flex CAPEMISA oferece uma vantagem a mais para a sua empresa: a **Assistência Empresarial**, com um pacote de serviços que garante a tranquilidade do funcionamento do seu negócio em caso de sinistro:

- Chaveiro;
- Segurança e Vigilância;
- Limpeza da Empresa;
- Hidráulica;
- Informações Úteis;
- Serviço de Reparo Temporário de Telhado;
- Eletricista, entre outras.

Para maiores informações, acesse <http://www.capemisa.com.br/servicos-de-assistencia/>

## CARÊNCIA

É o período contado a partir da data de início de vigência do seguro durante o qual o segurado ou o(s) beneficiário(s) não terá(o) direito à indenização caso aconteça um sinistro.

**O seguro Global Flex CAPEMISA tem carência?**

Sim. No caso de seguro novo, haverá carência de 2 (dois) anos na hipótese de sinistro decorrente de suicídio do segurado. Além disso, algumas garantias possuem prazos de carência específicos.

<sup>9</sup> **Riscos:** evento incerto ou de data incerta que independe da vontade das partes contratantes e contra o qual é feito o seguro.

| <b>GARANTIAS</b>                                | <b>CARÊNCIA</b><br>(A contar da data de inclusão do Segurado na apólice) |
|---|--|
| Invalidez Funcional Permanente Total por Doença | 180 dias   |
| Inv. Laborativa Perm Total p/ Doença            | 180 dias   |
| Diária de Internação Hospitalar                 | 90 dias em caso de doença  |
| Diária por Internação Hospitalar em UTI         | 90 dias em caso de doença  |
| Diária Incap Temp. p/ Acidente/Doença           | 15 dias em caso de doença  |
| Doenças Graves                                  | 180 dias   |
| Doenças Congênitas                              | 9 meses  |

**Existe algum outro período no qual o segurado ou o(s) beneficiário(s) não terá(ão) direito à indenização?**

Sim. Para determinadas garantias, além do período de carência há também o período de Franquia.

| <b>DESCRIÇÃO DA GARANTIA</b>                          | <b>FRANQUIA</b><br>(A contar da data de inclusão do Segurado na apólice) |
|---|--|
| Diária por Incapacidade Temporária por Acidente       | 15 dias  |
| Diária por Incapacidade Temp. por Acidente ou Doença  | 15 dias  |
| Diária de Internação Hospitalar                       | 1 dia  |
| Diária por Internação Hospitalar em UTI               | 1 dia  |
| Desp. Diversa p/ Afastamento por Acidente de Trabalho | 15 dias  |

## **CAPITAL SEGURADO**

É o valor máximo para a garantia contratada a ser pago pela Seguradora ao Segurado e/ou ao(s) Beneficiário(s) na ocorrência do sinistro coberto.

**Qual é o tipo do capital no Seguro Global Flex CAPEMISA?**

O Capital Segurado é global, ou seja, o Capital Segurado Individual será determinado no momento do sinistro, por meio da divisão do capital global contratado pela quantidade de vidas contidas em cada grupo.



**A empresa pode determinar um valor de Capital Segurado diferente para cada grupo segurado?**

Sim. A empresa poderá escolher um valor de Capital Segurado diferente para cada grupo segurado – Sócios e Funcionários.

**Na ocorrência de um sinistro, qual o valor da indenização?**

No momento do sinistro será identificado o número de vidas ativas no grupo e o cálculo será efetuado da seguinte forma:

**Exemplo:** Apólice com um grupo de 10 (dez) funcionários no momento da contratação. Capital Segurado Global do grupo contratado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil).

GEFIP (no momento do sinistro): 8 (oito) funcionários.

Cálculo do Capital Segurado Individual:

Capital Global Contratado R\$ 800 Mil / 8 (cinco) vidas ativas no momento do sinistro = R\$ 100 Mil.

## CUSTEIO DO SEGURO

O Global Flex CAPEMISA é custeado integralmente pela empresa.

## ACEITAÇÃO DO SEGURO

Após assinada e entregue a(s) proposta(s) de contratação, o Seguro será automaticamente aceito, caso a seguradora não manifeste a recusa por escrito no prazo de 15 (quinze) dias devidamente justificada.

Após a aceitação, a seguradora enviará a Apólice Coletiva ao Estipulante, na qual constará as informações do seguro contratado.

**Qual o procedimento em caso de não recebimento da Apólice Coletiva?**

Solicite a sua apólice através do e-mail faleconosco@capemisa.com.br ou entre em contato com a Central de Relacionamento da CAPEMISA: 4000 1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 723 3030 (Demais Localidades). SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 940 1130 / 0800 723 4030 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos e de fala). Ouvidoria - 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h - Ligação Gratuita: 0800 707 4936.

## VIGÊNCIA DO SEGURO

O início de vigência da Apólice se dará às 24h do dia anterior à data informada na Proposta de Contratação como início da cobertura do risco. Para os segurados incluídos na implantação da Apólice, a data de início de vigência do risco individual será a mesma da de início de vigência da Apólice.

Para as novas inclusões, o início de vigência do risco individual será às 24h da data de inclusão do funcionário, na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações para a Previdência Social (GFIP), desde que tenha completado 1 mês de vinculação ao Estipulante e, no caso de Sócio, às 24h da data de inclusão/alteração no Contrato Social, Alteração Contratual ou Declaração de Firma Mercantil Individual.

No caso dos afastados, o início de cobertura do risco individual será a partir da alta médica definitiva, desde que conste da Relação de Funcionários afastados anexa à Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP).

### **O que é vigência da apólice?**

É o período no qual a apólice de seguro da empresa está em vigor.

### **O que é vigência do risco individual?**

É o período em que o segurado está coberto pelas garantias do seguro.

## PAGAMENTO DO PRÊMIO

A faturas serão emitidas contra o Estipulante, mensalmente, conforme acordado na Proposta de Contratação, com base na quantidade de Segurados de cada grupo informado pelo Estipulante.

### **Se a empresa não receber a fatura para pagamento, o que deve fazer?**

O responsável pela empresa deve entrar em contato com a Central de Relacionamento CAPEMISA: 4000 1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 723 3030 (Demais Localidades). SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 940 1130 / 0800 723 4030 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos e de fala). Ouvidoria - 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h - Ligação Gratuita: 0800 707 4936.

### **O pagamento do Seguro pode ocorrer após a data de vencimento do prêmio?**

Sim, contudo, será necessário solicitar um novo boleto. Basta entrar em contato com o Corretor, com a Sucursal ou com a Central de Relacionamento CAPEMISA.

### **Se ocorrer um sinistro e os pagamentos do seguro não estiverem em dia, os funcionários estarão cobertos?**

**Caso o ESTIPULANTE, não efetue o pagamento dos prêmios à CAPEMISA, fica garantido o direito do Segurado desde que o atraso no pagamento do prêmio<sup>10</sup> não ultrapasse 90 (noventa) dias.**

<sup>10</sup>**Prêmio:** valor correspondente a cada um dos pagamentos destinados ao custeio do seguro.

Se o prêmio não for pago até a data limite expressa na Proposta de Contratação, o ESTIPULANTE, poderá pagar o prêmio atualizado e corrigido com juros moratórios desde a data limite até a data do efetivo pagamento, desde que o atraso no pagamento do prêmio não ultrapasse 90 (noventa) dias, conforme item “Prazo de Tolerância” contido nas Condições Gerais do seguro, disponíveis em [www.capemisa.com.br](http://www.capemisa.com.br)

**Haverá cobertura dos sinistros ocorridos durante o período de inadimplência, com a consequente cobrança do prêmio devido.**

## ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Os Capitais Segurados e os prêmios serão atualizados anualmente, durante a vigência do Seguro, na data de aniversário da Apólice, pelo IPC/FGV - Índice Geral de Preços ao Consumidor/Fundação Getúlio Vargas - acumulado nos 12 meses que antecedem o mês do aniversário da Apólice.

## CANCELAMENTO DA APÓLICE

O não pagamento do prêmio por parte da empresa nos prazos estipulados nas Condições Contratuais poderá acarretar o cancelamento automático da apólice, se não houver regularização dos prêmios antes de completar 90 (noventa) dias da parcela vencida e não paga.

Na hipótese de o segurado, seus prepostos ou seu (s) beneficiário (s) agirem com dolo, fraude ou simulação na contratação do seguro durante sua vigência, ou ainda para obter ou para majorar a indenização, a capacidade do seguro se dará automaticamente, sem restituição dos prêmios, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade.

### **A empresa pode solicitar o cancelamento do seguro? Como deve proceder?**

Sim, basta entrar em contato com a Central de Relacionamento CAPEMISA: 4000 1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 723 3030 (Demais Localidades). SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 940 1130 0800 723 4030 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos e de fala). Ouvidoria - 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h - Ligação Gratuita: 0800 707 4936.

### **Quais os principais motivos para o cancelamento do seguro?**

Por atraso no pagamento dos prêmios ou a pedido da empresa.

## BENEFICIÁRIO(S)

O(s) beneficiário(s) do seguro é(são) aquele(s) informado(s) pelo segurado à seguradora por meio de correspondência ou formulário próprio devidamente datado e assinado pelo segurado.

**Quem receberá a indenização se o segurado não tiver indicado o(s) seu(s) beneficiário(s)?**

Na ausência de indicação, o(s) beneficiário(s) será(ão) definido(s) pela legislação vigente na data da ocorrência do sinistro.

**O(s) beneficiário(s) indicado(s) pode(m) ser alterado(s)?**

Sim, a qualquer momento, mediante solicitação expressa à Seguradora ou através de formulário. Solicite o formulário para realizar a alteração pelo e-mail faleconosco@capemisa.com.br ou através da nossa Central de Relacionamento CAPEMISA – 4000 1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) /0800 723 3030 (Demais Localidades).

## REGULAÇÃO DE SINISTRO

Para o recebimento da indenização, deve ser apresentado à Seguradora, o formulário de aviso de sinistro devidamente preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios do sinistro e os documentos pessoais do Segurado e/ou Beneficiário(s).

O prazo máximo para pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, esse prazo será suspenso e voltará a contar a partir do dia útil subsequente àquele em que as exigências forem completamente atendidas.

**Como proceder em caso de sinistro?**

Logo após a ocorrência do sinistro, o Segurado ou o(s) Beneficiário(s) deverá(ão) entrar em contato, o mais rápido possível, com o Estipulante ou com a nossa Central de Relacionamento CAPEMISA, que o(s) auxiliará(ão) nos procedimentos.

**Quais os documentos necessários em caso de sinistro?**

Cada garantia tem um grupo de documentos a serem apresentados em conjunto com o formulário de sinistro devidamente preenchido e assinado, além da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social – GFIP para o grupo de Funcionários, e o Contrato Social ou Alteração Contratual ou Declaração de Firma Mercantil para o grupo Sócios. Para conhecer na íntegra todos os documentos necessários, consulte as Condições Gerais e Especiais disponível em [www.capemisa.com.br](http://www.capemisa.com.br).

Em caso de dúvidas sobre o formulário de Regulação de Sinistro e documentos complementares, entre em contato com a Central de Relacionamento CAPEMISA: 4000 1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 723 3030 (Demais Localidades). SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 940 1130 e 0800 723 4030 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos e de fala). Ouvidoria - 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h - Ligação Gratuita: 0800 707 4936.

**O valor da indenização entra em inventário?**

Não. O seguro não está sujeito às dívidas do segurado nem se considera herança para todos os efeitos de direito.


**Há incidência de Imposto de Renda sobre o valor do capital segurado?**

Não. O valor do capital segurado é livre de Imposto de Renda.



# CAPEMISA

## SEguradora

**Central de Relacionamento:** faleconosco@capemisa.com.br | 4000 1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 723 3030 (Demais Regiões). Disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h (exceto feriados) | **SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor:** 0800 940 1130 e 0800 723 4030 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos). Disponível 7 dias por semana, 24 horas por dia, para prestar informações, reclamações e cancelamentos | **Ouvidoria:** 0800 707 4936. Nossa Ouvidoria atua na defesa dos direitos dos consumidores, com objetivo de assegurar o cumprimento das normas legais regulamentares relativas aos direitos do consumidor. Disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h | [www.capemisa.com.br](http://www.capemisa.com.br) |  [facebook.com/capemisa.seguradora](https://facebook.com/capemisa.seguradora)